Araçariguama, 27 de outubro de 2026.

Aos associados da ALIA

Assunto: Atualização das contribuições associativas – vigência a partir de outubro de 2026

Prezados(as) Associados(as),

A ALIA – Agência Local de Interesse de Araçariguama vem fortalecendo sua atuação na integração entre empresas, poder público e sociedade, por meio de iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico, social e sustentável de Araçariguama e região.

Considerando a ampliação de suas atividades, projetos, parcerias e ações de representação institucional, foi realizada uma revisão da política de contribuições associativas, com critérios de enquadramento mais proporcionais aos diferentes perfis e portes dos associados.

A nova tabela de contribuições tem vigência a partir de outubro de 2026. Para comércio, serviços e indústrias, o enquadramento considera o número de colaboradores, conforme as faixas apresentadas a seguir.

Para os associados que efetuaram pagamento antecipado referente ao exercício de 2026, os valores já quitados serão integralmente considerados. Quando aplicável, será solicitado exclusivamente o complemento correspondente à diferença entre a contribuição anterior e a nova contribuição, relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2026, sem cobrança em duplicidade.

A partir de janeiro de 2027, será considerado integralmente o novo valor mensal correspondente à categoria e à faixa de enquadramento de cada associado.

NOVA TABELA DE CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS

Categoria	Faixa / critério	Contribuição mensal
Pessoa Física	—	R$ 30,00
MEI / Micro	—	R$ 50,00
Comércio	0 a 10 colaboradores	R$ 100,00
Comércio	11 a 30 colaboradores	R$ 150,00
Comércio	Acima de 30 colaboradores	R$ 250,00
Associações / Entidades	—	R$ 150,00
Serviços	0 a 30 colaboradores	R$ 150,00
Serviços	31 a 50 colaboradores	R$ 250,00
Serviços	51 a 100 colaboradores	R$ 350,00
Serviços	Acima de 100 colaboradores	R$ 500,00
Indústria	0 a 30 colaboradores	R$ 500,00
Indústria	31 a 50 colaboradores	R$ 750,00
Indústria	51 a 100 colaboradores	R$ 1.000,00
Indústria	Acima de 100 colaboradores	R$ 1.500,00

O enquadramento individual será confirmado conforme a categoria e, quando aplicável, o número de colaboradores. Condições específicas, cotas anuais e pagamentos antecipados serão analisados considerando o período já quitado.

As contribuições associativas são cobradas pelo sistema gerencial da ALIA, vinculado ao Banco Bradesco. Os valores complementares, quando devidos, serão informados individualmente aos respectivos associados.

Agradecemos a confiança, a parceria e a participação de todos no fortalecimento da ALIA. Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
gerson shinoda
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Presidente da ALIA
Agência Local de Interesse de Araçariguama